



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277
CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO "JOSÉ LONGO"**, situado na Rua São Paulo, nº 664, esquina com a Rua Duas Pontes, centro, com 608,10 m² de área construída, de propriedade da Prefeitura Municipal de **São João das Duas Pontes**.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 - O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.

1.2 - A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050/94, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Necessidades Especiais (PNE).

1.3 - As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

1.4 - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT.

1.5 - A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

1.6 - Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

1.7 - A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - A empresa contratada deverá colocar em lugar visível, uma placa medindo no mínimo 4.00 x 1.50 metros, para identificação da obra, com os dizeres definidos pelo departamento de obra da Prefeitura e Secretaria do Estado.

2.2 - Demolição manual de concreto simples, contra piso.

2.3 - Demolição manual de alvenaria de elevação.

2.4 - Demolição manual de revestimento em massa parede ou teto.

2.5 - Demolição manual de revestimento cerâmico incluindo base.

2.6 - Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas.

2.7 - Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro.

2.8 - Retirada de folha de esquadria em madeira.

2.9 - Retirada de folha de esquadria metálica.

2.10 - Retirada de estrutura metálica.

2.11 - Retirada de fechadura ou fecho de embutir.

2.12 - Remoção de luminárias, iluminação padrão.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 - CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - TEL: (17) 3481.1277
CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

3.0 - INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO

3.1 - Abertura de brocas com profundidade mínima de 4,00 metros, com diâmetro de 0,20 metros.

3.2 - Execução de brocas em concreto armado, tecnicamente calculado, concreto resistência mínima fck = 25 MPa, com armadura em Aço CA - 50 e CA - 60, e bitolas de ferro conforme determinar o projeto de cálculo estrutural.

3.3 - Lançamento e adensamento manual de concreto em fundação.

3.4 - Deverá ser deixado "arranque" para os pilares com o comprimento mínimo de 0,80 metros.

4.0 - ESTRUTURA

4.1 - Pilares, vigas e vergas em concreto armado, tecnicamente calculado, com armadura CA-50, CA-60 e concreto com resistência mínima fck=25 MPa.

4.2 - Laje pré-fabricada mista, com vigas treliçadas em concreto e lajotas de isopor, LT 12, com espessura mínima de 0,10 metro, com capa de concreto fck = 25 MPa.

4.3 - Forma em madeira comum para estrutura.

4.4 - Lançamento e adensamento de concreto em estrutura.

5.0 - ALVENARIA

5.1 - Alvenaria em blocos cerâmicos (oito furos), na espessura de um tijolo e blocos cerâmicos (seis furos), assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8, com pilares e vigas de travamento em concreto armado.

6.0 - REVESTIMENTO

6.1 - Reparos nas paredes danificadas e revestimento nas paredes novas, que receberão revestimento (emboço desempenado) com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

6.2 - As paredes que necessitarem de reparos no revestimento sanitários e copa, serão revestidos com azulejos brancos assentes com argamassa industrial e junta a prumo.

6.3 - Rejuntamento de placas cerâmicas com argamassa industrializadas para rejunte.

7.0 - COBERTURA

7.1 - Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS, sem amianto, perfil ondulado, com espessura de 8 (oito) milímetros, acompanhando os caimentos das estruturas metálicas, conforme projeto.

7.2 - Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, com caimento de duas águas, para cobertura com telhas perfil ondulado.

7.3 - Fornecimento e colocação das cumeeiras normal onduladas em cimento reforçado CRFS, sem amianto, acompanhando os caimentos das estruturas.

7.4 - Rufos em chapa galvanizada nº 24, corte 0,33 metros.

7.5 - Calha em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 metros.

8.0 - ESQUADRIAS

8.1 - Portas internas de madeira lisa, tipo compensado, em madeira seca, nova, não danificada na fabricação ou transporte, completas com fechaduras tipo tambor e dobradiças.

8.2 - Substituição de folhas de porta em madeira lisa, tipo compensado, completas com fechaduras tipo tambor e dobradiças.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

8.3 - Portão em ferro de abrir, composto de batente, montantes, marcos, contra marcos e requadros, em chapa de aço, sob medida, com fechadura tipo tambor e barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave. medidas conforme detalhe e locação em projeto, saídas de emergências.

8.4 – Portão, tipo gradil, em barra chata soldada ou ferro U, na lateral do prédio da Rua Duas Pontes, nas dimensões de (3,00 x 1,50) e (2,30 x 1,50) metros, conforme locação em projeto.

8.5 – Barras de apoio reta em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 ½”, na parede da rampa da saída de emergência.

8.6 – Fechadura de centro com cilindro para porta de vidro temperado e ferragem completa, com acabamento em alumínio.

9.0 – PISO

9.1 – Reparos parcial de piso na área interna, granilite (estucamento e polimento), sobre contra piso em concreto, espessura de 5 cm, obedecendo os caimentos para escoamento das águas.

9.2 - Na área externa, na saída de emergência, deverá executado piso em concreto desempenado, sobre contra piso de concreto.

10.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

10.1 – Readequação com substituição das peças danificadas, da rede elétrica e telefonia, com instalação de novas tomadas de energia, inclusive para instalação para ar condicionado.

10.2 – Deverão ser empregados condutores de cobre, bitolas determinadas, com isolamento mínima 750 V, tipo anti-chama, proteção por disjuntores termomagnéticos, conforme as normas da ABNT e concessionária local.

10.3 – Eletrodutos serão de PVC ou polietileno, de acordo com o local a ser instalado, conforme normas da ABNT e ser cadastrado na ELEKTRO.

10.4 – Colocação de novo Quadro de energia QFL-01, cuja alimentação segue subterrânea por eletroduto de PVC 1 1/4” e descendo no respectivo quadro.

10.5 – No Quadro QFL-01 é previsto a colocação do barramento tripolar, substituição de todos os disjuntores NEMA por disjuntores DIN e a instalação de disjuntor “DR” (ver diagrama QFL-01), também é previsto a substituição de todos os circuitos de fios rígidos para cabo flexível;

10.6 – No quadro de energia QFL-02, existente no palco, também é previsto a substituição dos barramentos, de todos os disjuntores NEMA por disjuntores DIN e instalação de disjuntor diferencial “DR”.

10.7 – No quadro QFL-2, é previsto apenas circuitos de iluminação, tomadas comuns e tomadas dos computadores a serem instalados.

10.8 – Instalar um terceiro quadro de energia, trifásico, com disjuntores DIN, visando a proteção exclusiva de todos os circuitos de ar-condicionado.

10.9 – Instalar 06 tomadas de lógica tipo RJ 45, embutidos em caixa 4x2.

10.10 - Instalar uma tomada 127 V com 2 x 2P+T, para cada ponto de lógica.

10.11 – Substituir todas as luminárias fluorescentes por plafon e lâmpadas LED ou luminárias LED, que deverão ser de LED, quadrada ou retangular, de sobrepor, com difusor prismático translúcido, 4000K, com potência de 15 a 24W, conforme locação em projeto.

10.12 – Embutir todas fiações aparentes, eliminando canaletas ou tubulações aparentes.

10.13 – Não deverá ser ligado dois aparelhos de ar-condicionado ou aparelhos com potência superior a 1000 W, em um mesmo circuito.

10.14 – Instalação de 2 malhas de terra com 03 haste cada malha (indicado em projeto).



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

10.15 – Compreenderá as instalações elétricas, a iluminação, tomadas e interruptores em toda a construção, rede de telefonia, informática e rede para ar condicionado no salão principal.

11.0 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

11.1 – Reparos com substituição das peças danificadas da rede de água, com utilização de tubo PVC rígido, inclusive conexões e registros, tubulação classe "A" e pressão de serviço 7,5 Kgf/cm².

11.2 – Substituição de registros de gaveta, do tipo Docol ou Deca.

11.3 – Torneiras cromadas com acabamento para lavatório e torneira de mesa com bica móvel, cromada com acabamento para pia.

11.4 – Colocação de uma caixa d'água, com capacidade de no mínimo 1000 litros.

11.5 – Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml.

12.0 – PINTURA GERAL

12.1 - Internamente os tetos e paredes rebocadas serão regularizadas com massa PVA, e posteriormente lixadas, para aplicação de tinta látex PVA, duas demãos, exceto onde será executado barrado impermeável.

12.2 – Externamente as paredes rebocadas receberão selador acrílico ou textura acrílica (cabelo de anjo), posteriormente pintura com tinta acrílica.

12.3 – Aplicação de esmalte sintético nas esquadrias, sendo que as metálicas receberão tratamento de fundo anticorrosivo e as de madeira com uma regularização com massa corrida.

12.4 – Pintura com tinta acrílica para pisos cimentado.

13.0 - VIDROS

13.1 – Vidro temperado cinza ou bronze, espessura 10 mm com acessórios, na porta de entrada, conforme dimensão em projeto. 13.2 – Vidros do tipo fantasia, espessura 4 mm, reparos nos vidros quebrados, fixado com massa na cor das esquadrias.

13.3 – Colocação de espelhos comum de 3 mm de espessura com moldura em alumínio, nos sanitários.

14.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

14.1 – Lavagem e limpeza complementar e especial nas peças e aparelhos sanitários.

14.2 – Limpeza geral da obra, com remoção de todo entulho do terreno, restos de material existente no canteiro da obra e serão lavados convenientemente pisos, revestimento de paredes, louças, metais, etc..., devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassa.

São João das Duas Pontes, 18 de abril de 2022.

José Edemir Gianotto

Engenheiro Civil
CREA-060078174-3

José Carlos Cezare

Prefeito Municipal